REFERÊNCIA: Processo Administrativo 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
OBJETO: Contratação de Empresa para Disponibilização, Manutenção, Treinamento de Pessoal e Demais Serviços Necessários para o perfeito funcionamento de Módulos do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC), para o Município de Marcos Parente-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 002/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 001/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa para Disponibilização, Manutenção, Treinamento de Pessoal e Demais Serviços Necessários para o perfeito funcionamento de Módulos do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC), para o Município de Marcos Parente-PI, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa **STS INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n° 73.726.333/0001-76, com sede Rua Santa Luzia, N° 2480, Bairro Piçarra, CEP: 64.015-012, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, devidamente representada pelo Sr. Vicente Miranda, Diretor, inscrito no RG n° 133.571 SJSP/PI e CPF n° 016.477.253-72, no valor de R$ 11.573,76 (onze mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 12 de janeiro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal